



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
 COMARCA DE SÃO PAULO
 FORO CENTRAL CÍVEL
 2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS
 Praça João Mendes s/nº, Salas 1618/1624, Centro - CEP 01501-900, Fone:
 (11) 2171-6506, São Paulo-SP - E-mail: sp2falencias@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

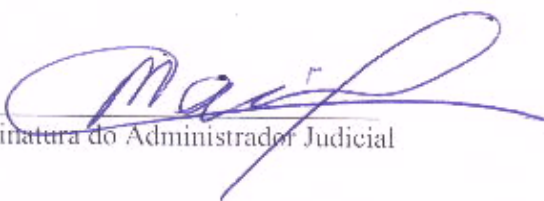
TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL

Processo Digital nº: **1131562-87.2015.8.26.0100**
 Classe – Assunto: **Recuperação Judicial - Empresas**
 Requerente: **Assoalhos Morumbi Comércio de Madeiras Ltda-epp e outros**
 Requerido: **Assoalhos Morumbi Comércio de Madeiras Ltda-epp e outros**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível, Dr(a). Marcelo Barbosa Sacramone, determinou a lavratura deste termo, conforme r. decisão proferida em 06/04/2016 17:43:17 que nomeou **ADMINISTRADOR JUDICIAL** o(a) Sr(a):

VALDOR FACCIO ME, CNPJ 14.845.974/0001-80, representada por Valdor Faccio, CPF 157.313.759-68, contador, com endereço a Largo São Bento, 64, 13º andar, sala 132 01029-010, tel: 33136482/3228-4272-São Paulo/ SP.

A quem o MM. Juiz deferiu o compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo de Administrador Judicial e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes nos autos da ação em epígrafe. Prestado o compromisso, nesta data, prometeu exercer o cargo com absoluta fidelidade, sob as penas da Lei 11.101/2005, NADA MAIS. O presente termo foi lavrado e, achado conforme, segue assinado. São Paulo, 08/04/2016.


 Assinatura do Administrador Judicial

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**